



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTEARIA Nº 840, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Retificar a Portaria nº 465, de 02 de junho de 2010, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê: "... matrícula 1148549 – ANDRÉ DE LIMA XANDO BAPTISTA – D-309 para D-310 – vigência 13/06/2010 ...", leia-se: "... matrícula 1148549 – ANDRÉ DE LIMA XANDO BAPTISTA – D-409 para D-410 – vigência 13/06/2010 ...".

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos